



RESOLUÇÃO CP-PPGEL 002/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021

Designa Comissão para Elaboração de Minuta de Resolução sobre Coorientadores no PPGEL

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, ASSOCIAÇÃO AMPLA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI E O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que foi deliberado na 85ª Reunião do Colegiado do Programa, realizada em 02 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão para Elaboração de Minuta de Resolução sobre Coorientadores de Dissertação no PPGEL:

1. Wesley Peres (UFSJ);
2. Rafael Silva Alípio (CEFET-MG);
3. Márcio Júnior Lacerda (UFSJ);
4. Valter Júnior de Souza Leite (CEFET-MG).

Art. 2º A Comissão deve propor até o dia 31/03/2021, à Coordenação, uma minuta de resolução que normatize critérios para coorientação de dissertações no PPGEL, considerando membros externos ao PPGEL, egressos do PPGEL, titulação que não seja de doutor, titulação em áreas diferentes do PPGEL e observando o impacto vigente na avaliação do PPGEL perante os órgãos reguladores e de fomento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.